



PROCESSO	:	330620/2019
PRINCIPAL	:	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
ASSUNTO	:	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata-se de Representação de Natureza Externa proposta pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea Grande, motivada pela existência de suposta irregularidade afeta a pagamentos rescisórios de servidores do Legislativo municipal.

Informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto às propostas de encaminhamento dispostas no item 4 do Relatório Técnico (Doc. digital nº 58080/2020).

Submete-se esta informação para apreciação superior e continuidade processual.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 06 de abril de 2020.

Richard Maciel de Sá
Auditor Público Externo
Supervisor – Folha de Pagamento

